



NÃO EXISTE A OBRIGAÇÃO DE SER TITULAR DE UMA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA



OBJETIVOS:

- Melhoria das **condições de vida, trabalho e produção** dos agricultores
- **Modernização e capacitação** das empresas do setor agrícola



INCENTIVOS NÃO REEMBOLSÁVEIS:

- **50%** - Para investimentos com implementação nos concelhos de Aljezur, Monchique, Vila do Bispo e nas freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, Luz e Odiáxere, Mexilhoeira Grande e Silves.
- **40%** - Para investimentos com implementação nas freguesias de Alvor, União das freguesias de Alcantarilha e Pêra e União das freguesias de Algoz e Tunes.



INVESTIMENTOS:

Melhoria de Edifícios | Máquinas e Equipamentos | Automatização | Outras despesas



BENEFICIÁRIOS:

Pessoas Singulares ou Coletivas que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas



INVESTIMENTOS:

- $\geq 10.000\text{€}$ e $\leq 200.000\text{€}$

ADERE / 2020

MEDIDA 10.2.1.2

PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS



SITES ÚTEIS

- **ADERE 2020** – www.galadererural.org
- **PDR 2020** – www.pdr-2020.pt



CONTACTOS

- **Email**– vicentina@vicentina.org
- **Telefone**– 282 680 120

ATENÇÃO
Últimos Concursos
PDR 2020



ADERE / 2020

MEDIDA 10.2.1.2

PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS



SITES ÚTEIS

- ADERE 2020 – www.galadererural.org
- PDR 2020 – www.pdr-2020.pt



CONTACTOS

- Email – vicentina@vicentina.org
- Telefone – 282 680 120



PRINCIPAIS DESPESAS ELEGÍVEIS

- Construção e melhoramento de edifícios e instalações diretamente relacionados com a atividade;
- Vedações e preparação de terrenos;
- Máquinas e Equipamentos;
- Equipamentos de transporte interno e movimentação de cargas;
- Automatização de equipamentos existentes;
- Despesas Gerais (Eficiência energética e energias renováveis; software aplicacional; propriedade industrial; diagnósticos, estudos, planos, auditorias, projetos arquitetura).



PRINCIPAIS DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS

- Investimentos de Substituição (exceto se esta substituição incluir a compra de equipamentos diferentes, quer na tecnologia utilizada, quer na capacidade absoluta ou horário);
- Meios de Transporte Externo;
- Equipamentos diretamente associados à produção agrícola;
- Equipamentos e Mobiliário de Escritório;
- Aquisição de terrenos ou edifícios urbanos



INVESTIMENTOS ELEGÍVEIS - EXEMPLOS

- **Setores passíveis de financiamento:** Azeite, Vinho, Horticultura, Fruticultura, Fruta de Longa Duração, Frutos Transformados, Pequenos Frutos, Fruta Confitada, Leite e Produtos Lácteos, Cereais, Ovos, Aves, Carnes e Cunicultura.
- **Investimentos que contribuam para a melhoria energética das unidades** agroindustriais também são passíveis de financiamento.
- **Financiamentos específicos para Lagares e Adegas** presentes nesta medida.

ADERE / 2020

MEDIDA 10.2.1.2

PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS



CRITÉRIOS DE ACESSO

- Encontrar-se legalmente constituído;
- Cumprir com as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- Ter a situação regularizada perante as finanças e a segurança social;
- Possuir contabilidade organizada ou simplificada;
- Possuir situação económica e financeira equilibrada e viabilidade económica e financeira;



LEGISLAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

- Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio,
- Portaria n.º 249/2016 de 15 de setembro,
- Portaria n.º 238/2017 de 28 de julho,
- Portaria n.º 46/2018 de 12 de fevereiro,
- Portaria nº214/2018 de 18 de julho,
- Portaria n.º 303/2018 de 26 de novembro,
- Portaria nº 133/2019 de 18 de julho,
- Portaria nº 250/2019 08 de agosto
- Portaria nº 338/2019 de 30 de setembro,
- Portaria nº 187/2021 de 7 de setembro.



SITES ÚTEIS

- ADERE 2020 – www.galadererural.org
- PDR 2020 – www.pdr-2020.pt



CONTACTOS

- Email– vicentina@vicentina.org
- Telefone– 282 680 120



Esta informação não dispensa a consulta da legislação em vigor